



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 02, de 14 de junho de 2024.

A Resolução nº 02, de 14 de junho de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDP, torna pública a escolha e posse da nova diretoria executiva do referido Conselho.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, na Reunião realizada no dia 14 de junho de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 429 de 05 outubro de 2009 e em observância a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a escolha e posse da nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDP, realizada no dia 14 de junho de 2024, em cumprimento a Lei Municipal nº 429/2009 e Regimento Interno, ficando assim constituída:

1 – Presidente: Andréa Silva Borges

- Vice – Presidente: Maria Rubenita Cantalice Gomes

2 – Secretária Executiva: Lucimara Batista Guimarães

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Cariri, 14 de junho de 2024.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa